



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 90/2024 - Viviane Del Massa - Requer informações do Poder Executivo com relação às cirurgias de urologia e ortopedia em nosso município

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/03/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), segue às informações em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 25 de março de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL





REQUERIMENTO 90:

- a) Não procede a informação citada.
- b) Esclarecemos que a Secretaria Municipal da Saúde de Assis firmou com a Santa Casa de Assis, 05 (cinco) Termos Aditivos para realização das cirurgias de ortopedia e urologia, desde o ano de 2022, totalizando R\$ 1.488.464,94 investidos nessa importante ação no atendimento aos nossos munícipes.

Com o objetivo de demonstrar que NÃO houve a interrupção na realização das referidas cirurgias, listamos na planilha abaixo, o quantitativo realizado no ano de 2023 e início de 2024. É importante explicar que a quantidade de cirurgias realizadas por mês depende da disponibilidade de leitos do prestador SUS, e que estas quantidades se referem tão somente às cirurgias de urologia e ortopedia.

MÊS/ANO	CIRURGIAS REALIZADAS
Janeiro / 2023	15
Fevereiro / 2023	15
Março / 2023	25
Abril / 2023	16
Maiio / 2023	12
Junho / 2023	25
Julho / 2023	15
Agosto / 2023	09
Setembro / 2023	15
Outubro / 2023	14
Novembro / 2023	22
Dezembro / 2023	09
Janeiro / 2024	12
Fevereiro / 2024	12






Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

Vale destacar a publicação pelo Governo do Estado de São Paulo da Resolução SS n.º 198, de 29 de dezembro de 2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, o que possibilitará a ampliação da oferta das cirurgias eletivas em questão pelo prestador SUS - Santa Casa de Assis - tendo em vista a complementação realizada pelo Governo do Estado.

E da Portaria GM/MS n.º 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o *Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas*, o que possibilitou a ampliação das cirurgias eletivas realizadas em 2023 e 2024, em face da continuidade desta ação.

Ciente:


Cristiani S. de Andrade Bussinati

25/03/2024

